



INDICAÇÃO Nº. 050/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo Municipal, veemente apelo, **solicitando a reestruturação e modernização da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino**, através da atualização do acervo literário, aquisição de computadores, acesso à internet e melhoria dos espaços destinados à leitura, pesquisa e inclusão digital.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de incentivo à leitura, à pesquisa, à inclusão digital e ao acesso à informação no município de Jupi. A Biblioteca Pública Municipal e as bibliotecas escolares desempenham papel fundamental no desenvolvimento educacional, cultural e social da população, especialmente dos estudantes da rede pública de ensino.

Entretanto, observa-se a necessidade de atualização do acervo bibliográfico, com a aquisição de livros didáticos, literários, paradidáticos, obras infantis, juvenis e materiais voltados à cultura regional e à formação cidadã. Além disso, a implantação de computadores com acesso à internet contribuirá para ampliar o acesso ao conhecimento, às pesquisas escolares e à inclusão digital dos estudantes e da comunidade.

Também se faz necessária a reestruturação física e organizacional das bibliotecas escolares, garantindo ambientes adequados, acolhedores e acessíveis, incentivando o hábito da leitura e fortalecendo o processo de aprendizagem.

A presente solicitação também dialoga com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação, instituída pelo Ministério da Educação, que prevê o desenvolvimento de competências relacionadas à cultura digital, pensamento computacional, tecnologia e letramento digital no ambiente escolar. Dessa forma, as bibliotecas públicas e escolares podem se tornar espaços de aprendizagem tecnológica, pesquisa e inovação, auxiliando estudantes e professores no desenvolvimento das habilidades previstas pela BNCC.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e nas diretrizes da BNCC, que incentivam o acesso democrático ao





Casa Zylmíro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

livro, à leitura, à literatura, às tecnologias educacionais e às bibliotecas públicas e escolares.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de maio de 2026.

José Adriano da Silva
VEREADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20260520144545.pdf>
assinado por: idUser:582



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 2:27:07
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 050/2026
Natureza: Solicitação
Chave de validação: EWY0K

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com